



federação norte-nordeste de cineclubes

considerada de utilidade pública pela lei n. 8387, de 10-1-66 do estado do ceará

filiada ao conselho nacional de cineclubes

Fortaleza, 11 de julho de 1967

Ilmo Sr.

Armando Freire Branco

Secretário do Clube de Cinema da Bahia

Rua Chile nº 29-6º andar-Sala 602

Salvador-Bahia

Prezado Companheiro:

Comungando com a satisfação óbvia de eleição de uma nova diretoria desse tradicional Cineclube, a entidade signatária envia os melhores votos de profícua administração e desenvolvimento cinestético.

Na oportunidade ressalta o imperativo de que o Clube de Cinema da Bahia remeta urgente as fichas de inscrição e os detalhes de viagem da equipe, a fim de ultimar preparativos de recepção e hospedagem. Até o presente momento nada consta na Comissão de Credenciais acerca do número exato de / participantes dessa entidade filiada.

Respeitosamente:

Eusélio Oliveira-Presidente FNNC